

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA**

**ATA Nº 19/2022**

**Reunião Ordinária 19/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA**

<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>
28/06/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
<b>Participantes</b>	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa, e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
<b>Pauta:</b>	
1 - Informes 2 – Apresentação do Relatório Técnico 06/2022; e 3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos.	
<b>Resumo da Reunião</b>	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - <b>1 - Informes</b> –O membro do comitê Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa não participou da reunião devido a ausência justificada; Simone informou que irá receber o representante da Grid Investimentos para conversar sobre programas de certificação profissional, juntamente com o Diretor Geral Adjunto Fabiano; Simone solicitou que Dalvin apresente a definição de critérios de credenciamento conforme nova legislação, Portaria MPT 1.467/2022. - <b>2 - Apresentação do Relatório Técnico 06/2022:</b> Dalvin apresentou o relatório, no que concerne à Taxa SELIC, a projeção, segundo relatório do BB DTVM, se manteve no mesmo patamar de 13,75%. A inflação projetada no ano de 2022 ficou em 8,30% ante 8,87% do mês anterior. Já o PIB elevou a estimativa de 1,50% para 1,80% em 2022. Os principais riscos para os ativos são: risco fiscal, guerra entre Rússia e Ucrânia, o aumento mais rápido dos juros americano e a flexibilização do <i>lockdown</i> da China. Esgotado o item, foi iniciado o terceiro item da pauta: - <b>3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos:</b> Dalvin propôs a alocação de recursos novos da seguinte forma: <b>Proposta Nº 1:</b> Fonte do Recurso Contribuições previdenciárias: aplicar no Fundo CAIXA DI LP; <b>Proposta Nº 2:</b> Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB RF Perfil; Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias CAP). <b>Proposta Nº 3:</b> - Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial - Destino dos Recursos: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. <b>Proposta Nº 4:</b> Fonte de Recurso: Taxa de Administração para reserva para Natalina – Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). Colocado em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade.	
<b>Encaminhamentos</b>	
1 - Aplicação das Contribuições Previdenciárias (até 20/06/2022): Aplicar no fundo CAIXA DI LP. 2 - Aplicação de recurso COMPREV – Repartição Simples: Aplicar no Fundo BB RF Perfil. 3 - Aplicação do recurso COMPREV – Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias CAP) 4 - Aplicação do recurso Parcelamento Déficit Atuarial: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES 5 - Aplicação do recurso Reserva para Natalina – Taxa de Administração Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1).	
<b>Pendências</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 21/07/2022, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 22/07/2022, às 09:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 18/08/2022, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 18/08/2022, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 18/08/2022, às 16:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19353138** e o código CRC **A54C1128**.